MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO N° 107/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; no art. 40, *"caput"*, da Constituição Federal; Emenda Constitucional n° 47/2005, art. 3°, incisos I, II e III, parágrafo único; e respectivas disposições da Lei Estadual n° 1.614/2005, de 04 de outubro de 2005, Lei nº 2.581, de 03 de maio de 2012; e Lei Estadual nº 1.940/2008, art. 20, inciso IX; considerando o Despacho n° 763/2018/GABPRES, de 19 de outubro de 2018, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2018.04.204977P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao servidor **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, matrícula n° 2289, Técnico Ministerial, Classe EC, Padrão 15, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, carga horária 180 horas, com proventos integrais no valor de R$ 9.536,66 (nove mil reais e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2° Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - DOMP/TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de outubro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 073b28e1 - d9b7ea02 - a63fc905 - 826522a3